



Número: **0873221-46.2024.8.20.5001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **28/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 2.334.701,36**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PNEUTEX LTDA - ME (AUTOR)	SAMOA PAULA BEZERRA MACIEL MARTINS (ADVOGADO)
PNEUTEX LTDA - ME (REU)	SAMOA PAULA BEZERRA MACIEL MARTINS (ADVOGADO)
GATEKEEPER ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO)
MPRN - 63ª Promotoria Natal (CUSTOS LEGIS)	
União / Fazenda Nacional (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE PARNAMIRIM (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO ITAU S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
Caixa Econômica Federal (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
B. M. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
GALLU PNEUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
GP PNEUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
EVANILDES CAMPOS LIMA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
EVASOLA INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	DOUGLAS MOSCARDINE PIRES (ADVOGADO)
PROQUIMAQ INDUSTRIA DE BORRACHAS E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
TECNOBOR PRODUTOS PARA RECAUCHUTAGEM LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATA OLIVEIRA SCATOLINI (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
162255225	28/08/2025 14:57	<a href="#">Petição</a>	Petição

162255228	28/08/2025 14:57	<a href="#">PNEUTEX RELATÓRIO DE Maio -25 a Junho - 25.rev.01</a>	Outros documentos
-----------	---------------------	---	-------------------



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE NATAL - RN**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 0873221-46.2024.8.20.5001**

**GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **PNEUTEX LTDA. - ME** (“Pneutex” ou “Recuperanda”), em atenção ao disposto no art. 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, apresenta o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, cujo conteúdo abrange a análise das informações financeiras e contábeis apresentadas pela Recuperanda até **30.06.2025**.

Em linha com o quanto já pontuado na petição de id nº 159486442, persistem pendências quanto: **(i)** ao fluxo de caixa gerencial e **(ii)** ao passivo fiscal com segmentação dos valores por tributo, restringindo o escopo das atividades de fiscalização.

Sendo o que cumpria para o presente momento, esta Administradora permanece à disposição.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

**GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859  
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272  
Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961 | Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149



# Relatório Mensal de Atividade



## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Processo: nº 0873221-46.2024.8.20.5001 | 24ª Vara Cível da  
Comarca de Natal - RN**

**Ref. maio/25 a junho/25**



---

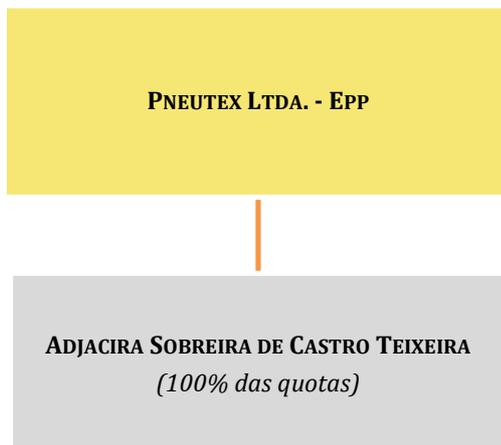
<b>Considerações iniciais</b>	3
Estrutura societária e regularidade dos registros	3
Históricos e atividades	4
Razões da crise	5
Credores Recuperanda	6
Quadro de colaboradores/funcionários	07
<b>Análise das demonstrações contábeis</b>	08
Balanço patrimonial (ativo)	09
Balanço patrimonial (passivo)	10
Demonstração de resultado	12
Passivo fiscal	14
Índices financeiros	15
Fluxo de caixa	16
Questionamentos	17
<b>Principais Movimentações Processuais</b>	18
Cronograma processual	18
Andamento processuais relevantes	19
<b>Relatório de Atividades do AJ</b>	21
Diligência realizada em 19.11.2024	21
Reunião realizada em 03.02.2025	23
<b>Considerações finais</b>	24

---



# 1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A composição societária da Recuperanda é demonstrada no organograma abaixo:



A administração da sociedade é exercida exclusivamente pela sócia **SRA. ADJACIRA**, detentora de 100% do capital social (fls. 58/59, id nº 134714602).

A sede da Recuperanda, conforme registros na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (“JUCERN”) está localizada na Rua Dom Nivaldo Monte, nº 199<sup>a</sup>, Emaús, Parnamirim – RN, CEP: 59149-070.



## 2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

A Recuperanda narra que foi fundada em março/2009, tendo se consolidado na comercialização de pneus novos para carros de linhas leves e pesados, além de pneus agrícolas, atuando também com recauchutagem, alinhamento e balanceamento de pneus.

Segundo consta, a empresa atua primordialmente como revendedora autorizada da marca Continental, o que também se extrai de suas redes sociais:



Ao longo de 15 anos de história, tornou-se referência em todo o estado do Rio Grande do Norte, tendo, inclusive, recebido avaliações relevantes em plataformas na *internet*, com o *Google AdSense*, tendo como principais clientes as locadoras de veículo LOCALIZA e UNIDAS.



### 3. RAZÕES DA CRISE

De acordo com a narrativa inicial, a Pneutex enfrenta dificuldades econômico-financeiras há mais de 4 anos. Dentre as razões citadas, aponta o surgimento de novos concorrentes em Natal – RN, o que impactou significativamente a venda de pneus e, conseqüentemente, o faturamento da empresa.

Visando contornar a situação enfrentada, alega ter investido na inovação da “*estrutura empresarial*” (fls. 04, id nº 134712628), o que demandou a utilização de capital de giro que a empresa não possuía, sendo necessária a realização de empréstimos bancários para fazer frente às dívidas.

Cita, por fim, que os efeitos da Pandemia de COVID-19 foram capazes de desestruturar ainda mais a empresa e que, mesmo passados quase 3 anos desde então, a empresa ainda não conseguiu se reestruturar totalmente. Pontua que sem a recuperação judicial, o seu fluxo de caixa não será suficiente para arcar com as obrigações existentes.



## 4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA

LISTA DE CREDORES



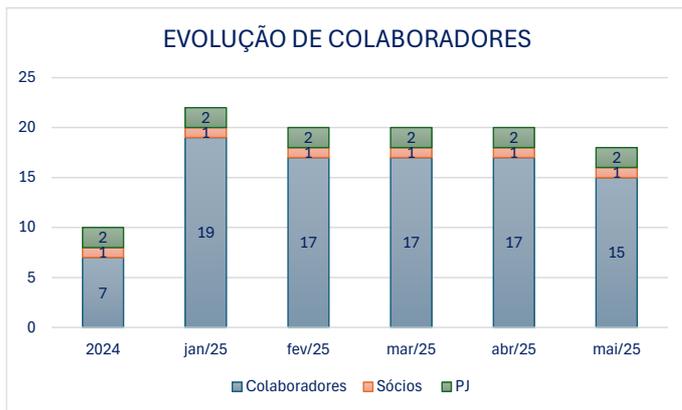
PNEUTEX EIRELI			
CLASSE	QTD,	RS	%
CLASSE I - TRABALHISTAS	0	RS 0,00	0,0%
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	RS 0,00	0,0%
CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIOS	11	RS 2.334.701,36	100,0%
CLASSE IV - CRÉDITO ME/EPP	0	RS 0,00	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>RS 2.334.701,36</b>	<b>100%</b>

Com base na relação de credores apresentada pela Recuperanda, a Pneutex EIRELI possui uma dívida concursal de R\$ 2.334.701,36, concentrada integralmente na Classe III - Crédito Quirografários, que representa 100% do montante total devido. Não há registros de dívidas nas Classes I (Trabalhistas), II (Créditos com Garantia Real) e IV (Crédito ME/EPP), que possuem valores zerados. Como demonstrado no quadro acima, todos os créditos estão concentrados em uma única classe, evidenciando a predominância dos credores quirografários na estrutura da dívida da Recuperanda.

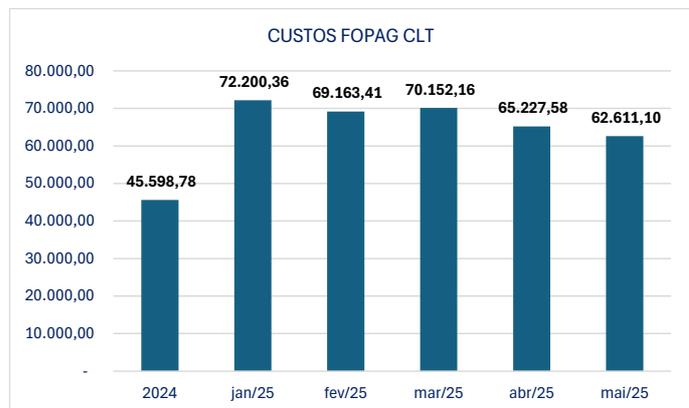
PNEUTEX EIRELI		
CREDORES	VALOR	CLASSE
CAIXA ECONÔMICA	1.037.116,91	III - Quirografários
ITR COMÉRCIO DE PEÇAS	364.000,00	III - Quirografários
ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	316.506,72	III - Quirografários
GALLU PNEUS LTDA	274.400,00	III - Quirografários
EVANILDES CAMPOS LIMA LTDA	131.855,84	III - Quirografários
EVASOLA INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA	103.462,79	III - Quirografários
BANCO SICOB	51.388,00	III - Quirografários
GP PNEUS LTDA	49.700,00	III - Quirografários
PROQUIMAQ INDUSTRIA DE BORRACHAS E COMERCIO DE MÁQI	4.490,60	III - Quirografários
B.M.G INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	1.780,50	III - Quirografários
<b>TOTAL</b>	<b>2.334.701,36</b>	



## 5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



Segundo informações enviadas pela Recuperanda, seu quadro ativo de colaboradores conta com 17 (dezesete) colaboradores, dentre as mais diversas funções como operador de máquinas, consertadores de pneus, borracheiro, auxiliar administrativo, vendedores, chefe de oficina, entre outros.



Com base nas informações da Recuperanda, constatou-se que o custo com o salário base informado pela é da ordem de R\$ 62.611,10 em maio-25.

Tais benefícios compõem a estrutura de custos com pessoal, refletindo não apenas o valor base da remuneração, mas também os encargos e complementos que integram a política salarial da Recuperanda.



# Demonstrações Contábeis (não auditadas)



## 6. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO (não auditadas)



PNEUTEX EIRELI

CNPJ: 10.761.839/0001-04

Valores em Reais	31/05/2025	30/06/2025	Var: 06/25 x 05/25	Var. %
<b>ATIVO</b>	<b>2.112.960,78</b>	<b>2.392.594,28</b>	<b>279.633,50</b>	<b>13%</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>1.639.541,65</b>	<b>1.922.461,81</b>	<b>282.920,16</b>	<b>17%</b>
Disponibilidade	12.939,78	23.216,49	10.276,71	79%
Direitos Realizados a curto prazo	1.626.601,87	1.899.245,32	272.643,45	17%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>473.419,13</b>	<b>470.132,47</b>	<b>-3.286,66</b>	<b>-1%</b>
Realizável a longo prazo	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	3.100,00	3.100,00	0,00	0%
Imobilizado	470.319,13	467.032,47	-3.286,66	-1%

A evolução dos **Ativos Totais** mostra um crescimento de 13% de maio para junho de 2025, passando de R\$ 2.112.960,78 para R\$ 2.392.594,28, com uma variação positiva de R\$ 279.633,50.

O **Ativo Circulante** demonstrou um aumento de 17%, com um acréscimo de R\$ 282.920,16, passando de R\$ 1.639.541,65 em maio para R\$ 1.922.461,81 em junho de 2025.

A **Disponibilidade** apresentou crescimento de 79%, com elevação de R\$ 10.276,71, passando de R\$ 12.939,78 para R\$ 23.216,49.

Os **Direitos Realizáveis a Curto Prazo** também cresceram 17%, com incremento de R\$ 272.643,45, saindo de R\$ 1.626.601,87 para R\$ 1.899.245,32.

O **Ativo Não Circulante** apresentou uma leve redução de 1%, com decréscimo de R\$ 3.286,66, passando de R\$ 473.419,13 para R\$ 470.132,47.

Destaca-se o item **Imobilizado**, que apresentou uma redução de R\$ 3.286,66, passando de R\$ 470.319,13 para R\$ 467.032,47. Já o Realizável a Longo Prazo e os Investimentos mantiveram-se constantes no período.



## 6. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO (não auditadas)



PNEUTEX EIRELI

CNPJ: 10.761.839/0001-04

Valores em Reais	31/05/2025	30/06/2025	Var:	
			06/25 x 05/25	Var. %
<b>PASSIVO</b>	<b>2.112.960,78</b>	<b>2.392.594,28</b>	<b>279.633,50</b>	<b>13%</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>478.703,83</b>	<b>663.728,22</b>	<b>185.024,39</b>	<b>39%</b>
Fornecedores Nacionais	3.673,84	3.703,54	29,70	1%
Empréstimos e Financiamentos	0,00	155.680,74	155.680,74	
Obrigações trabalhistas	158.828,84	179.633,50	20.804,66	13%
Obrigações Tributárias	294.877,62	303.386,91	8.509,29	3%
Contas a pagar	21.323,53	21.323,53	0,00	0%
Cheques a Compensar	0,00	0,00	0,00	
<b>Passivo não circulante</b>	<b>2.704.851,83</b>	<b>2.959.089,18</b>	<b>254.237,35</b>	<b>9%</b>
Exigível a Longo Prazo	2.704.851,83	2.959.089,18	254.237,35	9%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.070.594,88</b>	<b>-1.230.223,12</b>	<b>-159.628,24</b>	<b>15%</b>
Capital social	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0%
Lucros acumulados	-2.070.594,88	-2.230.223,12	-159.628,24	8%
<b>PASSIVO + PL</b>	<b>2.112.960,78</b>	<b>2.392.594,28</b>	<b>279.633,50</b>	<b>13%</b>

O **Passivo Total** passou de R\$ 2.112.960,78 em maio de 2025 para R\$ 2.392.594,28 em junho de 2025, representando um aumento de R\$ 279.633,50, equivalente a 13%.

O **Passivo Circulante** aumentou de R\$ 478.703,83 em maio para R\$ 663.728,22 em junho de 2025, configurando uma alta de R\$ 185.024,39 (crescimento de 39%).

Entre seus principais componentes:

- **Fornecedores Nacionais:** aumento de R\$ 29,70 (de R\$ 3.673,84 para R\$ 3.703,54);
- **Obrigações Trabalhistas:** crescimento de R\$ 20.804,66 (alta de 13%, de R\$ 158.828,84 para R\$ 179.633,50);
- **Obrigações Tributárias:** elevação de R\$ 8.509,29 (crescimento de 3%, de R\$ 294.877,62 para R\$ 303.386,91);
- **Empréstimos e Financiamentos:** aumento de R\$ 155.680,74 (de R\$ 0,00 para R\$ 155.680,74).

Já o **Passivo Não Circulante** apresentou crescimento quando se compara maio a junho de 2025, com acréscimo de R\$ 254.237,35 (alta de 9%), passando de R\$ 2.704.851,83 para R\$ 2.959.089,18.



## 6. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO (não auditadas)



PNEUTEX EIRELI

CNPJ: 10.761.839/0001-04

Valores em Reais	31/05/2025	30/06/2025	Var:	
			06/25 x 05/25	Var. %
<b>PASSIVO</b>	<b>2.112.960,78</b>	<b>2.392.594,28</b>	<b>279.633,50</b>	<b>13%</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>478.703,83</b>	<b>663.728,22</b>	<b>185.024,39</b>	<b>39%</b>
Fornecedores Nacionais	3.673,84	3.703,54	29,70	1%
Empréstimos e Financiamentos	0,00	155.680,74	155.680,74	
Obrigações trabalhistas	158.828,84	179.633,50	20.804,66	13%
Obrigações Tributárias	294.877,62	303.386,91	8.509,29	3%
Contas a pagar	21.323,53	21.323,53	0,00	0%
Cheques a Compensar	0,00	0,00	0,00	
<b>Passivo não circulante</b>	<b>2.704.851,83</b>	<b>2.959.089,18</b>	<b>254.237,35</b>	<b>9%</b>
Exigível a Longo Prazo	2.704.851,83	2.959.089,18	254.237,35	9%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.070.594,88</b>	<b>-1.230.223,12</b>	<b>-159.628,24</b>	<b>15%</b>
Capital social	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0%
Lucros acumulados	-2.070.594,88	-2.230.223,12	-159.628,24	8%
<b>PASSIVO + PL</b>	<b>2.112.960,78</b>	<b>2.392.594,28</b>	<b>279.633,50</b>	<b>13%</b>

O **Patrimônio Líquido (PL)** apresentou evolução negativa, passando de R\$ 1.070.594,88 negativos em maio de 2025 para R\$ 1.230.223,12 negativos em junho, registrando uma redução de R\$ 159.628,24 (queda de 15%).



## 6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (não auditadas)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO  
CNPJ: 10.761.839/0001-04

Valores em Reais	31/05/2025	30/06/2025	Var:	
			06/25 x 05/25	Var. %
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	546.587,24	568.148,79	21.561,55	4%
RECEITA COM VENDAS NO PAIS	398.008,00	397.963,49	-44,51	0%
RECEITAS COM SERVICOS	148.579,24	170.185,30	21.606,06	15%
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	-11.922,68	-29.523,10	-17.600,42	148%
RECEITA LIQUIDA	534.664,56	538.625,69	3.961,13	1%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-226.902,42	-206.941,00	19.961,42	-9%
LUCRO BRUTO	307.762,14	331.684,69	23.922,55	8%
DESPESAS OPERACIONAIS	-182.805,83	-231.685,14	-48.879,31	27%
DESPESAS COM PESSOAL	-69.358,14	-51.354,06	18.004,08	-26%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-95.010,42	-82.043,16	12.967,26	-14%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-13.023,24	-6.885,98	6.137,26	-47%
PDD	-5.414,03	-91.401,94	-85.987,91	1588%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	124.956,31	99.999,55	-24.956,76	-20%
RESULTADO FINANCEIRO	-667,06	-645,59	21,47	-3%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,03	0,00	-0,03	-100%
DESPESAS FINANCEIRAS	-667,09	-645,59	21,50	-3%
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	124.289,25	99.353,96	-24.935,29	-20%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	
LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIOS	124.289,24	99.353,95	-24.935,29	-20%

A **Receita Bruta Operacional** apresentou crescimento de R\$ 21.561,55, passando de R\$ 546.587,24 em maio de 2025 para R\$ 568.148,79 em junho do mesmo ano, representando uma alta de 4%. Após as deduções, a Receita Líquida também acompanhou essa tendência, subindo de R\$ 534.664,56 para R\$ 538.625,69, um acréscimo de R\$ 3.961,13 (variação positiva de 1%).

O **Lucro Bruto** manteve desempenho positivo, avançando de R\$ 307.762,14 para R\$ 331.684,69, correspondendo a um aumento de R\$ 23.922,55 (8%).

As **Despesas Operacionais Totais** cresceram significativamente, passando de R\$ 182.805,83 em maio para R\$ 231.685,12 em junho, um acréscimo de R\$ 48.879,31 (27%), influenciadas principalmente por:

- **Despesas com Pessoal**, que reduziram de R\$ 69.358,14 para R\$ 51.354,06, uma queda de R\$ 18.004,08 (redução de 26%);
- **Despesas Administrativas**, que reduziram de R\$ 95.010,42 para R\$ 82.043,16, acréscimo de R\$ 12.967,26 (alta de 14%);
- **Despesas Tributárias**, que caíram de R\$ 13.023,24 para R\$ 6.885,98, redução de R\$ 6.137,26 (redução de 47%).



## 6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (não auditadas)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO  
CNPJ: 10.761.839/0001-04

Valores em Reais	31/05/2025	30/06/2025	Var:	
			06/25 x 05/25	Var. %
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	546.587,24	568.148,79	21.561,55	4%
RECEITA COM VENDAS NO PAIS	398.008,00	397.963,49	-44,51	0%
RECEITAS COM SERVICOS	148.579,24	170.185,30	21.606,06	15%
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	-11.922,68	-29.523,10	-17.600,42	148%
RECEITA LIQUIDA	534.664,56	538.625,69	3.961,13	1%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-226.902,42	-206.941,00	19.961,42	-9%
LUCRO BRUTO	307.762,14	331.684,69	23.922,55	8%
DESPESAS OPERACIONAIS	-182.805,83	-231.685,14	-48.879,31	27%
DESPESAS COM PESSOAL	-69.358,14	-51.354,06	18.004,08	-26%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-95.010,42	-82.043,16	12.967,26	-14%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-13.023,24	-6.885,98	6.137,26	-47%
PDD	-5.414,03	-91.401,94	-85.987,91	1588%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	124.956,31	99.999,55	-24.956,76	-20%
RESULTADO FINANCEIRO	-667,06	-645,59	21,47	-3%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,03	0,00	-0,03	-100%
DESPESAS FINANCEIRAS	-667,09	-645,59	21,50	-3%
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	124.289,25	99.353,96	-24.935,29	-20%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	
LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIOS	124.289,24	99.353,95	-24.935,29	-20%

Como consequência, o Lucro Operacional, que havia sido de R\$ 124.956,31 em maio, recuou para R\$ 99.999,55 em junho, representando uma queda de R\$ 24.956,76 (queda de 20%).

O Resultado Financeiro, embora ainda negativo, apresentou ligeira melhora, passando de um prejuízo de R\$ 667,06 em maio para R\$ 645,59 negativos em junho, com uma redução de R\$ 21,47 nas perdas (-3%).

O Lucro do Exercício, após dedução de impostos (zerados no período), acompanhou essa mesma tendência, recuando de R\$ 124.289,25 para R\$ 99.353,95, representando uma queda de R\$ 24.935,30 (queda de 20%).

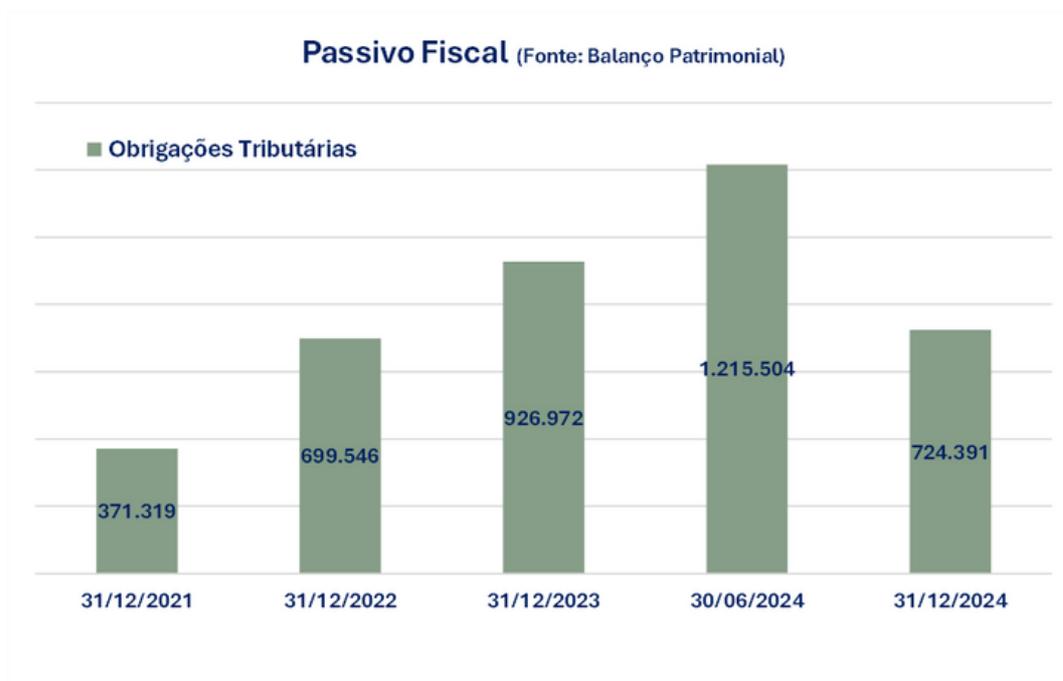


## 7. PASSIVO FISCAL



Em análise à documentação apresentada pela Recuperanda nos autos do pedido de recuperação judicial, constatou-se que, conforme exposto nas fls. 404 a 420 do processo, foi disponibilizada a relação analítica do passivo fiscal. Todavia, a referida relação não se encontra consolidada por tributo, o que impede a identificação precisa dos valores discriminados e dificulta a apuração do montante total do passivo.

Dessa forma, esta Auxiliar procederá com a comunicação do valor do passivo fiscal conforme registrado na contabilidade, a fim de garantir a integridade das informações utilizadas na análise preliminar. Ademais, nos próximos RMA, serão solicitadas à Recuperanda informações complementares e mais detalhadas, visando a obtenção de uma segmentação precisa dos valores por tributo, o que permitirá uma avaliação mais robusta e fundamentada da situação fiscal.

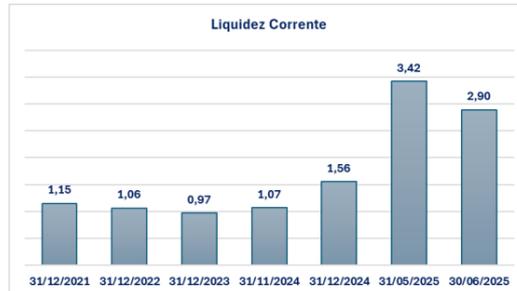


## 8. ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

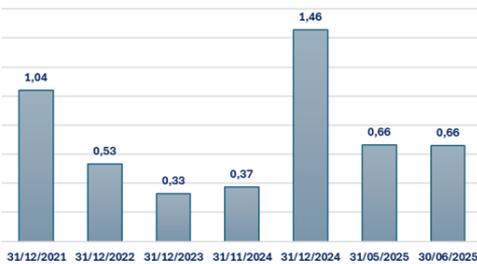


### LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



### Liquidez Geral



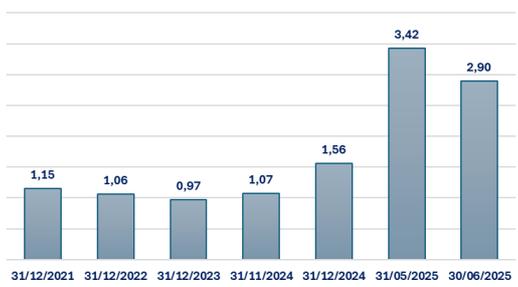
### LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

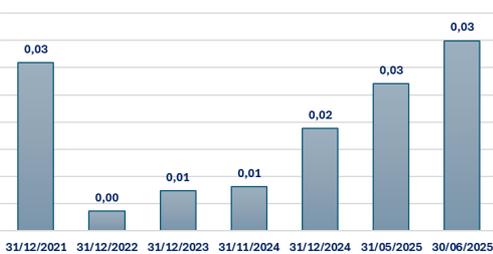
### LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.

### Liquidez Seca



### Liquidez Imediata



### LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



## 9. FLUXO DE CAIXA (não auditadas)



Em análise aos documentos constantes no processo de recuperação judicial, constatou-se que a Recuperanda **não encaminhou o fluxo de caixa gerencial, documento de suma importância para a avaliação da viabilidade e para o monitoramento dos ciclos financeiros da empresa**. Ressalta-se que tal fluxo é essencial para a análise dos movimentos operacionais e de liquidez, servindo de base para decisões estratégicas que impactam diretamente na condução e sucesso do plano de recuperação judicial.

Cabe destacar que, conforme reunião realizada em 26.06.2025, a Recuperanda se comprometeu a apresentar o fluxo de caixa gerencial nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA). Dessa forma, esta Auxiliar registra a necessidade da apresentação do referido documento.



# 10. QUESTIONAMENTOS

QUESTÃO Nº	MÊS DE ORIGIN	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	Maio a Junho	Pneutax	Empréstimos e Financiamentos - CF (+ R\$ 155.680,74) Pergunta: Trata-se de novo contrato firmado em junho? Qual a instituição e finalidade (capital de giro, antecipação)?	ago-25	SIM	Não se trata de empréstimos novos, se trata de descontos de duplicas em factoring
2	Maio a Junho	Pneutax	Obrigações Trabalhistas (+ R\$ 20.804,66 / +13%) Pergunta: Reflete provisões de férias ou encargos sobre folha de junho?	ago-25	SIM	Não foram implantadas provisões para Férias e 13o. Salario, nem tão pouco para os encargos deles derivados. Com a troca da contabilidade no meio do exercicio, para não gerar um prejuizo maior no mês da implantação, foi deixada como está para ser implantado .esta prática no inicio do exercicio de 2026. Contudo poderemos impolantar a partir de 08/2025, como a apropriação dos meses anteriores
3	Maio a Junho	Pneutax	Receita com Serviços (+ R\$ 21.606,06 / +15%) Pergunta: Qual foi o fator que impulsionou o crescimento das receitas de serviços?	ago-25	SIM	Sazonalidade do mercado
4	Maio a Junho	Pneutax	Deduções de Receita (+ R\$ 17.600,42 / +14%) Pergunta: Essa elevação é decorrente de aumento nas devoluções ou acréscimos de impostos indiretos?	ago-25	SIM	Ajuste na metodologia de calculos dos tributos, não estava sendo realizado a contabilização do tributos diretos sobre as receitas, somente era contabilizado pela contabilidade anterior os valores já apurados, ou seja, o valor que era contabilizado na Dedução da receita era apenas o líquido a pagar, com contra-partida para a conta do passivo
5	Maio a Junho	Pneutax	Custo dos Serviços Prestados (+ R\$ 18.961,42 / -9%) Pergunta: Houve redução de custos com insumos, pessoal técnico ou eficiência operacional?	ago-25	SIM	Houve um redução direta nos custos, mais também melhor controle nas despesas
6	Maio a Junho	Pneutax	Despesas com Pessoal (+ R\$ 18.004,08 / -26%) Pergunta: Reflete desligamentos ou folha de pagamento inferior ao mês anterior (ex: ausência de encargos)?	ago-25	SIM	Houve desligamento de pessoal nos meses de maio e junho/2025, conforme consta nos documentos do Setor Pessoal
7	Maio a Junho	Pneutax	PDD (Provisão para Devedores Duvidosos) (+ R\$ 85.987,91 / +1588%) Pergunta: Quais critérios foram utilizados para essa provisão abrupta? Qual o percentual sobre a carteira de contas a receber?	ago-25	SIM	A partir de junho foi contabilizado a PDD em virtude do ajuste na conta de Clientes, com maior controle. O critério para o valor que encontra-se hoje na conta de PDD são os valores que encontram-se em Ações de Cobrança Judicial, com ações em fase de execução, mais sem sucesso na intimação dos devedores
8	Maio a Junho	Pneutax	A Recuperanda está mantendo a regularidade fiscal quanto aos tributos com vencimento posterior ao pedido de Recuperação Judicial?	ago-25	SIM	Não, somente vem mantendo o pagamento em dia dos parcelamentos Administrativos
9	Maio a Junho	Pneutax	Foram realizados pagamentos a sócios ou retiradas de recursos da empresa a titulo de: 1 - Pró-labore; 2 - Distribuição de lucros; 3 - Reembolso de despesas sem documentação hábil; 4 - Pagamentos indiretos (uso de veículos, cartões, etc.)?	ago-25	SIM	Foram realizados pagamentos a sócios a seguir a titulo de: 1 - Pró-labore. SIM; 2 - Distribuição de lucros. NÃO; 3 - Reembolso de despesas sem documentação hábil. SIM; 4 - Pagamentos indiretos (uso de veículos, cartões, etc.) NÃO.
10	Maio a Junho	Pneutax	Houve contratação de novos colaboradores ou aumento do quadro funcional no mês de julho em relação ao mês de maio de 2025?	ago-25	SIM	Não houve contratação nesse periodo de novos colaboradores, nos meses de maio e Junho de 2025, havendo contratação em Julho de 2025 para suprir as necessidades
11	Maio a Junho	Pneutax	A Recuperanda realizou pagamentos em espécie (dinheiro físico) superiores a R\$ 10.000,00 no mês de julho de 2025?	ago-25	SIM	SIM, devido a recuperação Judicial, varias compras tem que ser realizadas a vista em pequenas empresas, o que demanda a necessidade de dinheiro em especie
12	Maio a Junho	Pneutax	Durante a análise do extrato bancário da empresa Recuperanda, referente ao mês de junho de 2025, foram identificadas diversas transferências eletrônicas (Fim) realizadas diretamente para João Alberto Alves (CPF: 181.855.324-15), totalizando o montante de R\$ 8.524,00. 1 - Qual a natureza dessas transferências realizadas a João Alberto Alves?	ago-25	SIM	o Item anterior explica o atual, foi necessário a retirada de dinheiro em especie para pagamento de compras menores, contudo não irá mais ocorrer, haja vista ter sido sendo esse erro



## 11. CRONOGRAMA PROCESSUAL



Recuperação Judicial (PNEUTEX) Processo nº 0873221-46.2024.8.20.5001		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
<b>28.10.2024</b>	Distribuição do pedido de RJ	-
<b>11.12.2024</b>	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
<b>12.12.2024</b>	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – id. 138613039	Art. 33
<b>17.12.2024</b>	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
<b>13.03.2025</b>	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
<b>28.03.2025</b>	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
<b>17.02.2025</b> PF: 15.02 (sábado)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
<b>06.03.2025</b> PF: 04.03 (exp. suspenso 04.03 e 05.03)	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
<b>14.05.2025</b>	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
<b>Pendente</b>	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
<b>Pendente</b>	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
<b>Pendente</b>	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
<b>Pendente</b>	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
<b>19.05.2025</b> PF: 17.05 (sábado)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
<b>Pendente</b>	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
<b>Pendente</b>	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
<b>Pendente</b>	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
<b>16.06.2025</b>	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º



## 12. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES



O **deferimento do processamento** da Recuperação Judicial da Pnutex ocorreu em 11.12.2024 (Id nº 138455394), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de **R\$ 2.334.701,36**, todos alocados na Classe III – Quirografários.

Em atendimento ao art. 53 da LREF, a Recuperanda apresentou plano de recuperação judicial (“**PRJ**”), no dia 17.02.2025 (Id nº 143213413). No entanto, esta Auxiliar apontou que o plano não atendia aos requisitos legais mínimos, em especial: **(i)** ausência de discriminação pormenorizada dos meios de recuperação (art. 50 e seu resumo); **(ii)** falta de demonstração da viabilidade econômica; e **(iii)** ausência de laudos econômico-financeiro e de avaliação de bens, assinados por profissional habilitado ou empresa especializada (Id nº 143213413).

Pela decisão de id nº 144797925, este Juízo concedeu prazo de 10 dias para complementação do plano. Em 27.03.2025, a Recuperanda apresentou aditivo contemplando os meios de recuperação e solicitou novo prazo para juntada do laudo econômico-financeiro e laudo de avaliação de bens (Id nº 146828609), o que foi deferido em 16.04.2025 (Id nº 148792204).

Em 17.06.2025, a Recuperanda apresentou os laudos (Id nº 155052439). Na sequência, esta Auxiliar protocolou o relatório de legalidade (Id nº 159372456), nos termos do art. 22, II, “h”, da LREF, destacando: **(i)** cumprimento apenas parcial do art. 53, III, da LREF, pois o laudo econômico-financeiro carece de elementos técnicos mínimos e o laudo de ativos está incompleto (sem avaliação do item “Consórcio”); **(ii)** existência de créditos na Classe IV – ME/EPP (R\$ 338.847,03), demandando esclarecimentos da Recuperanda; e **(iii)** apontamentos sobre: cláusula 5.5 (taxa TR), pagamento de credores parceiros, cláusulas 6.2 a 6.7 (ações, garantias e alienação fiduciária), ausência de previsão para créditos não sujeitos e para reserva de contingência.

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 13.03.2025, tendo se encerrado aos 28.03.2025.



## 12. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES



Esta Auxiliar apresentou a Relação de Credores que se refere o art. 7, §2º da LREF em 12.05.2025 (id nº 151111650). Com o resultado da análise, apurou-se um passivo líquido sujeito aos efeitos da recuperação judicial de **R\$ 1.571.283,38**, atualizado até a data do pedido de RJ.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Pneutex Ltda. - EPP Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º, § 2º.			
Quadro geral de credores consolidado			
Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe III - Quirografário	1.232.436,35	8	78,44%
Classe IV - ME e EPP	338.847,03	1	21,56%
<b>TOTAL</b>	<b>1.571.283,38</b>	<b>9</b>	<b>100,00%</b>

Comparando a relação de credores apresentada inicialmente pela Recuperanda e a apresentada por esta Auxiliar, observa-se uma redução global do passivo sujeito à recuperação judicial da ordem de R\$ 763.417,98, o que representa aproximadamente **32,7%** a menos do valor inicialmente declarado pela Recuperanda, o que seu especialmente pela ausência de lastro comprobatórios de parcela significativa dos créditos que, em razão disso, foi excluída da relação.

Conforme se verifica da petição de id nº 159486442, esta Auxiliar sugeriu a publicação de **edital de convocação dos credores, nos termos do parágrafo único do art. 53 e do art. 55 da LREF, em conjunto com o edital relativo à segunda relação de credores.**

Anota-se, ademais, que a Recuperanda requereu a prorrogação do *stay period*, bem como que seja designada data para realização de assembleia geral de credores (id nº 155052439), de modo que esta Auxiliar se manifestará no prazo legal, a respeito desses pontos.

Finalmente, registra-se a seguir que, até o momento, foi apresentado judicialmente um pedido de habilitação de crédito:

Processo nº	Credor	Classe	Status
0855898-91.2025.8.20.5001	Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda.	Habilitação de crédito	Pendente de julgamento.

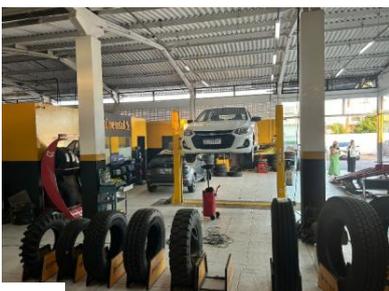
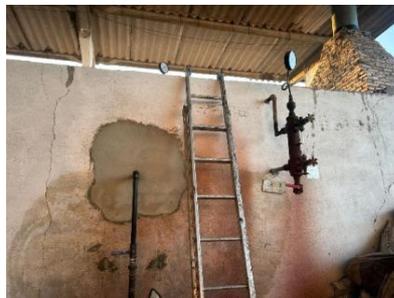


## 13. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

### 13.1. Diligência realizada em 19.11.2024

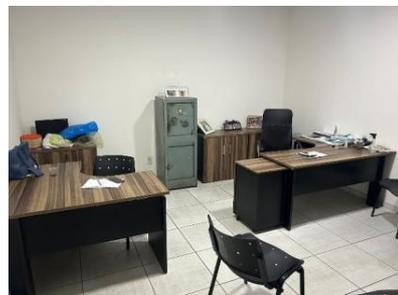
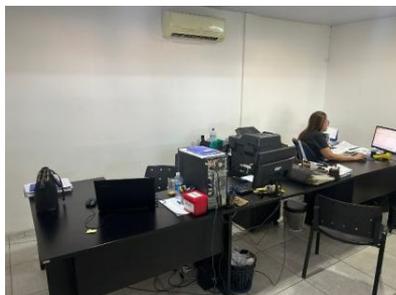
Em 19.11.2024, a equipe desta Auxiliar compareceu à sede da Recuperanda para verificar a regularidade de suas instalações e funcionamento da empresa, para fins de constatação prévia. Verificou-se que no endereço em questão está instalada a sede administrativa da Pneutex, bem como suas atividades.

Foram constados no local cerca de 20 funcionários, maquinário atrelado às operações (em funcionamento), produtos para serem comercializados (pneus e fluídos/estoque), móveis de escritório (mesas, cadeiras e armários), computadores, telefone e internet, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



## 13. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

### 13.1. Diligência realizada em 19.11.2024



A diligência foi acompanhada pela sócia-administradora da empresa, Sra. Adjaciara, seu esposo, Sr. João, bem como dos advogados, Drs. Gabryell Pinheiro, Sâmoa Martins e Amanda Brasil. Em conversa com a sócia da Recuperanda, foi abordado brevemente o histórico da empresa e os possíveis motivos pelo quais o atual cenário de crise foi alcançado.

Nessa oportunidade, a Sra. Adjacira poutou que a pandemia de COVID-19 impactou significativamente o segmento de vendas de pneus. Além disso, citou a existência de “*concorrência desleal*” advinda de pneus importados da China, cujo custo era aproximadamente 50% inferior ao dos pneus da marca Continental, até então o principal fornecedor da Pneutex. Isso resultou em uma queda abrupta no faturamento da empresa, de aproximadamente R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), comprometendo sua liquidez e gerando endividamento.

Durante a visita, a Recuperanda ainda expos suas estratégias que já estão sendo empregadas para superação da crise, notadamente: **(i)** redefinição de sua principal frente operacional, priorizando a prestação de serviços (ex.: locadoras de veículos, como a Localiza e a Unidas) em detrimento da venda de pneus e **(ii)** alteração de seu fornecedor principal, substituindo pneus da marca Continental por pneus importados da China, mais competitivos no mercado. Com o emprego dessas mudanças, a empresa relatou crescimento no faturamento e recuperação de sua posição no mercado.

Mesmo diante dessa recuperação operacional, a ruptura financeira sofrida levou à incapacidade de cumprir com seus compromissos financeiros, além de bloqueios bancários impostos pelos credores. Essas dificuldades motivaram o pedido de recuperação judicial como alternativa para a viabilização de seus negócios e manutenção de empregos.



## 13. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

### 13.2. Reunião realizada em 03.02.2025

Esta Administradora Judicial, acompanhada de seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores) realizou, em 03.02.2025, reunião remota com os advogados da Recuperanda, Drs. Gabryell Pinheiro e Sâmôa Martins, bem como com a sócia-administradora da empresa, Sra. Adjaciara, seu esposo, Sr. João.

Em síntese, foi abordado novamente o histórico da empresa e, em razão do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, os principais aspectos e obrigações do procedimento. Ainda, foi explicado por esta Auxiliar e seus assistentes técnicos a necessidade de envio de informações e documentos contábeis, de forma contínua, para fins de elaboração dos relatórios mensais de atividade.



## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da ausência de documentação complementar, este Auxiliar relaciona abaixo os **documentos que não foram entregues**, os quais deverão ser apresentados nos próximos relatórios, a fim de permitir uma análise mais completa e precisa dos dados por parte dos credores:

- Fluxo de caixa Gerencial; jul-24 a Junho - 25
- Passivo Fiscal (sintético)

### Considerações Finais sobre o Demonstrativo Contábil da PNEUTEX EIRELI:

#### Ativo e Passivo

- Entre maio e junho de 2025, observou-se uma alta de 13% no ativo total, que passou de R\$ 2.112.960,78 para R\$ 2.392.594,28. O ativo circulante aumentou 17%, saindo de R\$ 1.639.541,65 para R\$ 1.922.461,81, impulsionado principalmente pelo crescimento nos direitos realizáveis a curto prazo, que subiram de R\$ 1.626.601,87 para R\$ 1.899.245,32 (alta de 17%). A disponibilidade apresentou forte elevação de 79%, passando de R\$ 12.939,78 para R\$ 23.216,49, indicando maior volume de caixa no encerramento de junho. O ativo não circulante apresentou leve queda de 1%, passando de R\$ 473.419,13 em maio para R\$ 470.132,47 em junho. Essa variação se deu totalmente no item imobilizado, que também caiu 1%, enquanto os investimentos e o realizável a longo prazo permaneceram estáveis.
- No passivo, observou-se uma alta de 39% no passivo circulante, que passou de R\$ 478.703,83 para R\$ 663.728,22. Já o passivo não circulante registrou crescimento de 9%, saindo de R\$ 2.704.851,83 em maio para R\$ 2.959.089,18 em junho.

#### Patrimônio Líquido

- O patrimônio líquido apresentou uma piora de 15%, passando de R\$ 1.070.594,88 negativo em maio de 2025 para R\$ 1.230.223,12 negativo em junho. Essa redução reflete o aumento do prejuízo acumulado no período.



## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### Demonstração de Resultados

- A Receita Bruta Operacional cresceu 4%, passando de R\$ 546.587,24 em maio para R\$ 568.148,79 em junho. Esse avanço foi puxado principalmente pelo aumento de 15% nas receitas com serviços, que subiram de R\$ 148.579,24 para R\$ 170.185,30, enquanto as vendas no país permaneceram praticamente estáveis, com leve queda de R\$ 398.008,00 para R\$ 397.963,49.
- A Receita Líquida também apresentou crescimento, passando de R\$ 534.664,56 em maio para R\$ 538.625,69 em junho, representando um acréscimo de 1%. Os custos dos serviços prestados reduziram-se em 9%, caindo de R\$ 226.902,42 para R\$ 206.941,00, o que resultou em um Lucro Bruto de R\$ 331.684,69, superior ao registrado em maio (R\$ 307.762,14), configurando um aumento de 8%.
- As Despesas Operacionais aumentaram de R\$ 182.805,83 para R\$ 231.685,12 (alta de 27%), influenciadas por:
  - *Despesas com pessoal: queda de 26%, de R\$ 69.358,14 para R\$ 51.354,06;*
  - *Despesas administrativas: redução de 14%, de R\$ 95.010,42 para R\$ 82.043,16;*
  - *Despesas tributárias: redução de 47%, de R\$ 13.023,67 para R\$ 6.885,98;*
  - *PDD (Provisão para Devedores Duvidosos): crescimento de 1588%, de R\$ 5.414,03 para R\$ 91.401,94.*
- O Lucro Operacional apresentou redução, caindo de R\$ 124.956,31 em maio para R\$ 99.999,55 em junho, representando uma redução de 20%. O Resultado Financeiro, embora ainda negativo, melhorou levemente, passando de R\$ (667,06) para R\$ (645,59), com redução de 3% nas perdas. Como consequência, o Resultado Antes dos Impostos recuou de R\$ 124.289,25 em maio para R\$ 99.353,96 em junho, uma queda de 20%. O Lucro do Exercício acompanhou essa tendência, caindo de R\$ 124.289,25 para R\$ 99.353,95, representando também uma redução de 20%.



## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No tocante aos principais andamentos, importa destacar que, conforme se extrai dos autos, o processamento da Recuperação Judicial da Pneutex foi deferido em 11.12.2024, sendo nomeada como Administradora Judicial a Gatekeeper Administração Judicial.

A Recuperanda apresentou plano de recuperação judicial em 17.02.2025, porém, após apontamentos desta Auxiliar sobre a ausência de requisitos legais mínimos, foi apresentado aditivo e, posteriormente, em 17.06.2025, foram juntados o laudo econômico-financeiro e o laudo de avaliação de bens. O relatório quanto à legalidade das cláusulas, nos termos do art. 22, II, alínea “h” da LREF foi apresentado através da petição de id nº 159372456.

A fase administrativa de habilitações e divergências encerrou-se em 28.03.2025, tendo esta Auxiliar apresentado, em 12.05.2025, a relação de credores prevista no art. 7º, §2º da LREF, com passivo líquido de **R\$ 1.571.283,38** - montante 32,7% inferior ao inicialmente declarado pela Recuperanda.

Por meio da petição de id nº 159486442, esta Auxiliar sugeriu a publicação de edital de convocação dos credores, nos termos do parágrafo único do art. 53 e do art. 55 da LREF, em conjunto com o edital relativo à segunda relação de credores.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do *e-mail* ([rj.pneutex@gatekeeperaj.com.br](mailto:rj.pneutex@gatekeeperaj.com.br)), bem como que mantém o *website* (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.

Os documentos que fundamentam o presente relatório encontram-se arquivado junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados por qualquer interessado, mediante solicitação prévia.





Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001  
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000  
www.riobranco.adm.br

